PEDERNEIRAS
Diário Oficial
Conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017
Sexta-feira, 24 de agosto de 2018 | Ano I | Edição nº 148 | Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDERNEIRAS 1
Atos Oficiais 1
Leis 1
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 2
Audiência Pública - Convocação 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2

PODER LEGISLATIVO DE PEDERNEIRAS 3
Atos Legislativos 3
Atos de Mesa 3

PODER EXECUTIVO DE PEDERNEIRAS

Atos Oficiais

Leis

Lei Complementar nº 3.510, de 15 de agosto de 2018.

Autoriza a ALIENAÇÃO de imóvel que especifica, mediante chamamento público e seleção de empresa do ramo da construção civil, para construção habitações de interesse social, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida e dá outras providências.

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA, Prefeito Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica a Prefeitura Municipal de Pederneiras autorizada a desafetar e alienar por doação, mediante Chamamento Público , à empresa vencedora do ramo da construção civil, para a apresentação de projeto destinado à construção de habitações de interesse social, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, a ser contratada pela Caixa Econômica Federal, com vistas a atender famílias de baixa renda.

§ 1º As habitações de interesse social de que tratará o Chamamento Público serão construídas em terreno de propriedade do Município de Pederneiras, localizado na Rodovia César Augusto Sgavioli – SP 261, objeto da Matrícula n.º 29.196, do Oficial de Registro de Imóveis desta comarca de Pederneiras, destinado para a referida finalidade.

§ 2º Ficará reservado ao Município uma área de aproximadamente 1.600,00 m2, na Rua Nicolau José, esquina com o prolongamento da Riua Domingues Matano, onde já existe construção.

Art. 2º No mínimo 10% (dez por cento) das unidades habitacionais serão adaptadas (especiais) e equipadas para uso por pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, nos termos da NBR 9050, destinando-se o empreendimento ao público alvo pré-selecionado.

Art. 3º Serão admitidas unidades habitacionais com tecnologia alternativa, nos projetos executivos, desde que permitam a redução de prazos do cronograma físico das obras, sendo que essa tecnologia deverá ser homologada pela Caixa Econômica Federal ou aprovada a viabilidade prévia no sistema construtivo inovador junto à mesma, desde que apresente laudos técnicos de desempenho que atendam a Norma NBR 15.575, emitido por instituição avaliadora credenciada junto ao Ministério das Cidades / SINAT.

Parágrafo único. A terraplanagem (corte e aterro) da área destinada ao empreendimento será executada pela empresa selecionada.

Art. 4º O Edital para o Chamamento poderá conter outras especificações, visando a resguardar a responsabilidade do Município, que se limita tão somente à doação da área para o empreendimento de que trata o art. 1º.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 15 de agosto de 2018.

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA

Prefeito Municipal

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública - Convocação

CONVITE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Vicente Juliano Minguili Canelada, Prefeito Municipal de Pederneiras, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar n° 101/2001-Lei de Responsabilidade Fiscal, tem a honra de convidar as entidades civis organizadas e a população em geral, a participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA para:

1- Definir prioridades e metas para investimentos e geração de despesas da Administração Municipal, para inclusão na LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) para o exercício de 2019;

2- Definir prioridades e metas para investimentos e geração de despesas da Administração Municipal, para inclusão na LOA (Lei Orçamentária) para o exercício de 2019.

data: 29 de agosto de 2018.

Horário: 15 horas

Local: Câmara Municipal de Pederneiras

(Rua Belmiro Pereira, O-58, Centro)

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2018 - HOMOLOGAÇÃO

Fica homologado o resultado da presente licitação, que adjudicou o objeto em favor da empresa COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, pelo valor total de R$ 11.340,00; com todas as demais condições conforme Edital. Pederneiras, 24 de agosto de 2018.

Vicente Juliano Minguili Canelada – Prefeito Municipal.

DENGUE

A melhor forma de se evitar a dengue é combater os focos de acúmulo de água, locais propícios para a criação do mosquito transmissor da doença.

Para isso, é importante não acumular água em: latas, embalagens, copos plásticos, tampinhas de refrigerantes, pneus velhos, vasinhos de plantas, jarros de flores, garrafas, caixas d´água, tambores, latões, cisternas, sacos plásticos e lixeiras, entre outros.



A PREVENÇÃO É A ÚNICA ARMA CONTRA A DOENÇA.

PEDERNEIRAS
Diário Oficial

Expediente
www.pederneiras.sp.gov.br

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

COORDENAÇÃO
Diógenes Magalhães (Secretário de Administração)

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Gislaine Spagnollo (MTB 32.889)

CONTEÚDO GRÁFICO
Allan Razuk

PODER LEGISLATIVO DE PEDERNEIRAS

Atos Legislativos

Atos de Mesa

Câmara Municipal de Pederneiras

ATO DA MESA Nº 11/2018

"Autoriza a continuidade do Processo Licitatório nº 02/2018 – Carta Convite n° 01/2018"

A **Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pederneiras**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando todo o constante no **Processo Licitatório nº 02/2018 – Carta Convite n° 01/2018** que visa contratar Empresa Técnica e Especializada na Configuração e Manutenção de equipamentos de informática desta Casa de Leis com as funções que o Edital se especifica;

Considerando que 3 (três) empresas apresentaram propostas das quais a vencedora apresentou melhor proposta do TIPO MENOR PREÇO;

Considerando consulta ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo UR2-Bauru e finalmente;

Considerando Parecer conclusivo da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis que, verificada a Minuta do Edital opinou pela legalidade da referida Licitação:

RESOLVE:

Artigo 1°. - Fica autorizada a continuidade do **Processo Licitatório nº 02/2018 – Carta Convite n° 01/2018** nas demais fases processuais por ventura pendentes, em especial com absoluta observância na Lei Federal nº 8.666/1993.

Artigo 2°. O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pederneiras, 23 de agosto de 2018.

Jonilce Pranas
(Joãozinho da Farmácia)
Presidente

Danilo Alborghetti
1º. Secretário

Regina Haddad Barrach Zabalia
2º. Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, na data supra.

Reginaldo Jorge dos Reis Monteiro
Diretor Geral

Rua Belmiro Pereira, O-58 - CEP 17280-000 - Caixa Postal 140 - Fone (14) 3283-8810
E-Mail: camaramunicipalpederneiras@yahoo.com.br - www.camarapederneiras.sp.gov.br

TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo		(14) 3284-5027
Cemitério Municipal		(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"		(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED		(14) 3284-4050
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO		(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal		(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova		(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS		(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal		(14) 3252-2340
Conselho Tutelar		(14) 3284-6426
Manutenção de Iluminação Pública		(14) 3283-9570
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570	0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570	0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT		(14) 3283-9570
Posto de Informações Turísticas - PIT		(14) 3252-2281
Projeto Andar e Voar		(14) 3252-2281
Projeto Guri		(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal		(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social		(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação		(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente		(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde		(14) 3283-2600
Teatro Municipal "Flávio Razuk"		(14) 3252-2281